



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9816/2022

Ementa

Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, redeterminando-o “Plano de Cargos, Salários e Vencimentos”, para redefinir o cargo de Biologista em dois novos cargos: Biólogo e Biomédico.

Data da Norma

31/08/2022

Data de Publicação

05/09/2022

Veículo de Publicação

IOM N.º 5139

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 13783/2022](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Produz efeitos a partir de 1. de setembro de 2022.



LEI N.º 9.816, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Lei 7.827/2012, que reformulou o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Prefeitura, redeterminando-o “Plano de Cargos, Salários e Vencimentos”, para redefinir o cargo de Biologista em dois novos cargos: Biólogo e Biomédico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º O cargo de Biologista constante nos Anexos I, VI, XVII e XVIII da Lei Municipal nº 7.827, de 27 de março de 2012, fica redefinido, através de subdivisão, em Biólogo e Biomédico, mantendo-se o mesmo grupo remuneratório, conforme tabela a seguir:

Situação Atual	Quantitativo	Situação Nova	Quantitativo	Grupo Remuneratório
Biologista	11	Biólogo	6	ESP I/C
		Biomédico	5	ESP I/C

Parágrafo único. Os atuais ocupantes do cargo de Biologista serão enquadrados como Biólogo ou Biomédico pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas de acordo com a formação superior comprovada.

Art. 2º Os Anexos I, VI, XVII e XVIII, constantes da Lei nº 7.827, de 2012, ficam alterados quanto ao cargo de Biologista, consoante os Anexos I, II, III e IV desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.


LUÍZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL	QUANTITATIVO	SITUAÇÃO NOVA	QUANTITATIVO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO – GRAU / NÍVEL
Agente Comunitário da Saúde	150	Agente Comunitário de Saúde	200	ACS I/A
Agente Operacional Cat I	760	Agente de Defesa Civil	05	OPR I/D
Agente Operacional de Saúde Cat I	40			
Agente de Serviços Gráficos II	02	Agente de Serviços Operacionais	959	AOP I/I
Agente Operacional Cat II	109			
Vigia	06			
Agente Operacional de Saúde Cat II (com atuação na área de Zoonoses)	96	Agente de Zoonoses e Combate a Endemias	46	AUXS I/F
Agente Operacional de Saúde Cat III	03	Auxiliar de Necropsia	03	OPR I/F
Agente Operacional de Saúde Cat IV	02	Técnico de Necropsia	03	TEC I/C
		Borracheiro	05	
		Carpinteiro	15	
Agente de Serviços Operacionais Cat III	144	Pedreiro	60	OPR I/F
Agente de Serviços Operacionais Cat IV	61	Pintor	20	
		Eletricista	48	
		Eletricista de Veículos	10	OPR ESP I/A
		Mecânico de Veículos	10	

			Serralheiro	15	
			Soldador	10	
Agente de Suporte Administrativo Cat I	14		Ascensorista	14	OPR 30 I/I
Agente de Suporte Administrativo Cat II	667		Agente Fazendário	78	
Agente de Suporte Administrativo Cat III	32		Assistente de Administração	779	AAD I/G
			Operador de Trânsito e Tráfego	15	
Agente de Suporte Administrativo Cat II	23		Telefonista	23	AAD 30 I/G
Agente de Suporte Administrativo IV	48		Assistente Técnico de Gestão	49	
Assessor de Serviços Tributários	15		Assistente Técnico Tributário	14	TEC I/C
Assistente Técnico	46				
Administrador Público	03		Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	79	ESP I/J
Publicitário	01				
Agente Fiscal Tributário	29		Auditor Fiscal de Tributos Municipais - AFTM	41	ESP I/J
Agente de Trânsito	80		Agente de Trânsito	105	TEC I/C
Agente de Transporte Cat I	205		Motorista de Veículos Leves	121	OPR I/H
Agente de Transporte Cat II	10		Motorista de Veículos Pesados	98	OPR I/I
Agente Fiscalização Municipal	137		Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	152	TEC I/C
Agente Técnico de Saúde Cat I	31		Auxiliar de Saúde Bucal	36	AUXS I/F

			Auxiliar de Laboratório	02	
Agente Técnico de Saúde Cat II	205		Técnico de Enfermagem	220	TEC I/C
			Técnico em Saúde Bucal	19	
			Técnico de Laboratório	02	
Arquiteto	13		Arquiteto	19	EA I/A
Assistente Social	60		Assistente Social	68	ESP 30 I/A
Auxiliar de Serviços Educacionais	508		Cozinheira	546	AOP I/J
Bibliotecário	02		Bibliotecário	04	ESP I/C
Biologista	09		Biólogo	06	
			Biomédico	05	ESP I/C
Diretor de Escola	105		Diretor de Escola	120	DIR I/C
Educador Esportivo	70		Educador Esportivo	80	ESP I/C
Educador Social	16		Educador Social	16	ESP I/C
Enfermeiro	79		Enfermeiro	122	ESP I/C
Engenheiro	82		Engenheiro	105	EA I/A
Farmacêutico	17		Farmacêutico	29	ESP I/C
Fisioterapeuta	05		Fisioterapeuta	07	ESP 30 I/A

Fonoaudiólogo	05	Fonoaudiólogo	07	ESP I/C
Gerente de Serviços e Obras	65	Encarregado de Serviços e Obras	57	TEC I/C
Guarda Municipal	289	Guarda Municipal	489	GMG I/C
Inspetor	07	Inspetor	12	GMI I/C
Jornalista	02	Jornalista	02	ESP 30 I/A
Médico	293	Médico	324	SAD I/A
Médico Auditor	03	Médico Auditor	03	SAD I/A
Médico Veterinário	04	Médico Veterinário	10	SAD I/A
Monitor de Creche	658	Educador Infantil Cuidador de Idosos	901 03	EI I/A AOP I/F
Nutricionista	06	Nutricionista	15	ESP I/C
Odontólogo	50	Odontólogo	65	SAD I/A
Operador de Máquinas	55	Operador de Máquinas	55	OPR I/L
Orientador Social	14	Orientador Social	29	AAD I/H
Procurador Jurídico	43	Procurador do Município	36	PDM I/A
Professor I	1640	Professor de Educação Básica I	1471	PEB I/A

Professor II	245	Professor de Educação Básica II	435	PEB I/A
Psicólogo	26	Psicólogo	46	ESP I/C
Repórter Fotográfico	01	Repórter Fotográfico	01	TEC 30 I/C
Sociólogo	02	Sociólogo	03	ESP I/C
Subinspetor	20	Subinspetor	30	GMS I/C
Técnico Agrícola	01	Técnico Agrícola	05	
Técnico Industrial	96	Técnico em Agropecuária	05	
		Técnico em Construção Civil	57	
		Técnico em Logística	10	TEC I/C
		Técnico em Meio Ambiente	10	
		Técnico em Nutrição e Dietética	11	
		Técnico de Segurança no Trabalho	14	
Terapeuta Ocupacional	05	Terapeuta Ocupacional	11	ESP 30 I/A
		Operador de Som e Iluminação	07	TEC I/C
TOTAIS	7415		8.512	

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS POR ATIVIDADESLEI 9816/2022
Fls. 8/19

Grupo de Atividades: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente Comunitário de Saúde	ACS I/A
Grupo de Atividades: APOIO OPERACIONAL	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Cozinheira (o)	AOP I/J
Cuidador de Idosos	AOP I/F
Grupo de Atividades: OPERACIONAL	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente de Defesa Civil	OPR I/D
Agente de Zoonoses e Combate a Endemias	AUXS I/F
Ascensorista	OPR 30 I/I
Auxiliar de Necropsia	OPR I/F
Borracheiro	OPR I/F
Carpinteiro	OPR I/F
Motorista de Veículos Leves	OPR I/H
Motorista de Veículos Pesados	OPR I/I
Operador de Máquinas	OPR I/L
Pedreiro	OPR I/F
Pintor	OPR IF
Grupo de Atividades: OPERACIONAL ESPECIALIZADO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Eletricista	OPR ESP I/A
Eletricista de Veículos	OPR ESP I/A
Mecânico de Veículos	OPR ESP I/A
Serralheiro	OPR ESP I/A
Soldador	OPR ESP I/A
Grupo de Atividades: ADMINISTRATIVO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente Fazendário	AAD I/G
Assistente de Administração	AAD I/G
Operador de Trânsito e Tráfego	AAD I/H
Orientador Social	AAD I/H
Telefonista	AAD 30 I/G
Grupo de Atividades: ESPECIALIZADO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	ESP I/J
Assistente Social	ESP 30 I/A

Auditor Fiscal de Tributos Municipais – AFTM	ESP I/J
Bibliotecário	ESP I/C
Biólogo	ESP I/C
Biomédico	ESP I/C
Educador Esportivo	ESP I/C
Educador Social	ESP I/C
Enfermeiro	ESP I/C
Farmacêutico	ESP I/C
Fisioterapeuta	ESP 30 I/A
Fonoaudiólogo	ESP I/C
Jornalista	ESP 30 I/A
Nutricionista	ESP I/C
Psicólogo	ESP I/C
Sociólogo	ESP I/C
Terapeuta Ocupacional	ESP 30 I/A
Grupo de Atividades: PROCURADOR DO MUNICÍPIO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Procurador do Município	PDM I/A
Grupo de Atividades: ENGENHEIRO E ARQUITETO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Arquiteto	EA I/A
Engenheiro	EA I/A
Grupo de Atividades: TÉCNICOS E AUXILIARES DE SAÚDE	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Auxiliar de Saúde Bucal	AUXS I/F
Auxiliar de Laboratório	AUXS I/F
Técnico de Enfermagem	TEC I/C
Técnico em Saúde Bucal	TEC I/C
Técnico de Laboratório	TEC I/C
Técnico em Necropsia	TEC I/C
Grupo de Atividades: MÉDICOS E ODONTÓLOGOS	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Médico	SAD I/A
Médico Auditor	SAD I/A
Médico Veterinário	SAD I/A
Odontólogo	SAD I/A
Grupo de Atividades: EDUCAÇÃO	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL

Educador Infantil	EI I/A
Diretor de Escola	DIR I/C
Professor de Educação Básica I	PEB I/A
Professor de Educação Básica II	PEB I/A
Grupo de Atividades: GUARDA MUNICIPAL	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Guarda Municipal	GMG I/C
Inspetor	GMI I/C
Subinspetor	GMS I/C
Grupo de Atividades: TÉCNICOS	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO GRAU / NÍVEL
Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	TEC I/C
Agente de Trânsito	TEC I/C
Assistente Técnico de Gestão	TEC I/C
Assistente Técnico Tributário	TEC I/C
Encarregado de Serviços e Obras	TEC I/C
Operador de Som e Iluminação	TEC I/C
Repórter Fotográfico	TEC 30 I/C
Técnico Agrícola	TEC I/C
Técnico em Agropecuária	TEC I/C
Técnico em Construção Civil	TEC I/C
Técnico em Logística	TEC I/C
Técnico em Meio Ambiente	TEC I/C
Técnico em Nutrição e Dietética	TEC I/C
Técnico de Segurança no Trabalho	TEC I/C

ANEXO III - TABELA DE CONVERSÃO DE CARGOS

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO PROPOSTA	GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO - GRAU / NÍVEL
Administrador Público	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	ESP IJ
Agente Comunitário da Saúde	Agente Comunitário de Saúde	ACS I/A
Novo	Agente de Defesa Civil	OPR I/D
Agente de Fiscalização Municipal	Agente de Fiscalização de Posturas Municipais	TEC I/C
Agente de Serviços Gráficos II	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Agente de Suporte Administrativo Categoria I	Ascensorista	OPR 30 I/I
Agente de Suporte Administrativo Categoria II	Agente Fazendário	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria II	Assistente de Administração	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria II	Operador de Trânsito e Tráfego	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria II	Telefonista	AAD 30 I/H
Agente de Suporte Administrativo Categoria III	Agente Fazendário	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria III	Assistente de Administração	AAD I/G
Agente de Suporte Administrativo Categoria IV	Assistente Técnico de Gestão	TEC I/C
Agente de Suporte Administrativo Categoria IV	Assistente Técnico Tributário	TEC I/C
Agente de Trânsito	Agente de Trânsito	TEC I/C
Agente de Transporte Categoria I	Motorista de Veículos Leves	OPR I/H
Agente de Transporte Categoria I	Motorista de Veículos Pesados	OPR I/I
Agente Fiscal Tributário	Auditor Fiscal de Tributos Municipais-AFTM	ESP I/J
Agente Operacional Categoria I	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Agente Operacional Categoria II	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Agente Operacional Categoria III	Borracheiro	OPR I/F
Agente Operacional Categoria III	Carpinteiro	OPR I/F
Agente Operacional Categoria III	Eletricista de Veículos	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria III	Eletricista	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria III	Mecânico de Veículos	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria III	Pedreiro	OPR I/F
Agente Operacional Categoria III	Pintor	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria III	Serralheiro	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria IV	Eletricista	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria IV	Pedreiro	OPR I/F

Agente Operacional Categoria IV	Pintor	OPR I/F
Agente Operacional Categoria IV	Serralheiro	OPR ESP I/A
Agente Operacional Categoria IV	Soldador	OPR ESP I/A
Agente Operacional de Saúde Categoria I	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I
Agente Operacional de Saúde Categoria II	Agente de Zoonoses e Combate a Endemias	AUXS I/F
Agente Operacional de Saúde Categoria III	Auxiliar de Necropsia	OPR I/F
Agente Operacional de Saúde Categoria IV	Técnico em Necropsia	TEC I/C
Agente Técnico de Saúde Categoria I	Auxiliar de Saúde Bucal	AUXS I/F
Agente Técnico de Saúde Categoria I	Auxiliar de Laboratório	AUXS I/F
Agente Técnico de Saúde Categoria II	Técnico de Enfermagem	TEC I/C
Agente Técnico de Saúde Categoria II	Técnico de Laboratório	TEC I/C
Agente Técnico de Saúde Categoria II	Técnico em Saúde Bucal	TEC I/C
Arquiteto	Arquiteto	EA I/A
Assessor de Serviços Tributários	Assistente Técnico Tributário	TEC I/C
Assistente Social	Assistente Social	ESP 30 I/A
Assistente Técnico	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	ESP I/J
Auxiliar de Serviços Educacionais	Cozinheira	AOP I/J
Bibliotecário	Bibliotecário	ESP I/C
Biologista	Biólogo	ESP I/C
Biologista	Biomédico	ESP I/C
Diretor de Escola	Diretor de Escola	DIR I/A
Educador Esportivo	Educador Esportivo	ESP I/C
Educador Social	Educador Social	ESP I/C
Enfermeiro	Enfermeiro	ESP I/C
Engenheiro	Engenheiro	EA I/A
Farmacêutico	Farmacêutico	ESP I/C
Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	ESP 30 I/A
Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	ESP I/C
Gerente de Serviços e Obras	Encarregado de Serviços e Obras	TEC I/C
Guarda Municipal	Guarda Municipal	GMG I/C
Inspetor	Inspetor	GMI /C
Jornalista	Jornalista	ESP 30 I/A
Médico	Médico	SAD I/A
Médico Auditor	Médico Auditor	SAD I/A

Médico Veterinário	Médico Veterinário	SAD I/A
Monitor de Creche	Educador Infantil	EI I/A
Monitor de Creche	Cuidador de Idosos	AOP I/F
Nutricionista	Nutricionista	ESP I/C
Odontólogo	Odontólogo	SAD I/A
Operador de Máquinas	Operador de Máquinas	OPR I/L
Novo	Operador de Som e Iluminação	TEC I/C
Orientador Social	Orientador Social	AAD I/H
Procurador Jurídico	Procurador do Município	PDM I/A
Professor I	Professor de Educação Básica I	PEB I/A
Professor II	Professor de Educação Básica II	PEB I/A
Psicólogo	Psicólogo	ESP I/C
Publicitário	Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento	ESP I/J
Repórter Fotográfico	Repórter Fotográfico	TEC 30 I/C
Sociólogo	Sociólogo	ESP I/C
Sub-Inspetor	Subinspetor	GMS I/C
Técnico Agrícola	Técnico Agrícola	TEC I/C
Técnico Industrial	Técnico em Construção Civil	TEC I/C
Técnico Industrial	Técnico em Logística	TEC I/C
Técnico Industrial	Técnico em Meio Ambiente	TEC I/C
Novo	Técnico em Nutrição e Dietética	TEC I/C
Técnico Industrial	Técnico de Segurança do Trabalho	TEC I/C
Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	ESP 30 I/A
Vigia	Agente de Serviços Operacionais	AOP I/I

ANEXO IV - ÍNDICE DE DESCRIÇÕES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO
Agente Comunitário de Saúde
Agente de Defesa Civil
Agente de Fiscalização de Posturas Municipais
Agente de Serviços Operacionais
Agente de Trânsito
Agente de Zoonoses e Combate a Endemias
Agente Fazendário
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento
Arquiteto
Ascensorista
Assistente de Administração
Assistente Social
Assistente Técnico de Gestão
Assistente Técnico Tributário
Auditor Fiscal de Tributos Municipais-AFTM
Auxiliar de Laboratório
Auxiliar de Necropsia
Auxiliar de Saúde Bucal
Bibliotecário
Biólogo
Biomédico
Borracheiro
Carpinteiro
Cozinheiro
Cuidador de Idosos
Diretor de Escola
Educador Esportivo
Educador Infantil
Educador Social
Eletricista
Eletricista de Veículos
Encarregado de Serviços e Obras
Enfermeiro
Engenheiro
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Fonoaudiólogo
Guarda Municipal
Inspetor
Jornalista
Mecânico de Veículos
Médico
Médico Auditor
Médico Veterinário
Motorista de Veículos Leves
Motorista de Veículos Pesados
Nutricionista
Odontólogo
Operador de Máquinas
Operador de Som e Iluminação
Operador de Trânsito e Tráfego
Orientador Social
Pedreiro
Pintor
Procurador do Município

Professor de Educação Básica I
Professor de Educação Básica II
Psicólogo
Repórter Fotográfico
Serralheiro
Sociólogo
Soldador
Subinspetor
Técnico Agrícola
Técnico de Enfermagem
Técnico de Laboratório
Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico em Agropecuária
Técnico em Construção Civil
Técnico em Logística
Técnico em Meio Ambiente
Técnico em Necropsia
Técnico em Nutrição e Dietética
Técnico em Saúde Bucal
Telefonista
Terapeuta Ocupacional

Profetura de Jundiaí



DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: BIÓLOGO
GRUPO / NÍVEL SALARIAL: ESP I/C
DESCRIÇÃO SUMARIA
Desenvolver estudos, projetos e pesquisas nas diversas áreas da biologia e que relacionem com a preservação, saneamento, meio ambiente e saúde.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> • Organizar coleções biológicas, inventariar biodiversidade, incluindo levantamentos da fauna e da flora e manejar recursos naturais; • Realizar pesquisa na natureza, estudando a origem, evolução, função, estrutura e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados referentes aos seres vivos; • Desenvolver ações na área de saneamento ambiental, saúde pública e qualidade da água para consumo humano; • Participar da elaboração dos planos diretores e do planejamento urbano e ambiental; • Desenvolver programas de educação ambiental, planejar cursos e eventos e montar exposições temáticas; • Participar, na sua área de competência, dos procedimentos de licenciamento ambiental a cargo do município; • Orientar e acompanhar os serviços de manutenção e manejo de parques e bosques e serviços de plantio e poda; • Efetuar pesquisa científica básica e aplicada, referente à biodiversidade, ações de conservação de espécies, manejo dos recursos naturais, impactos antrópicos e recuperação de ambientes degradados; • Coordenar equipes de trabalho em projetos de pesquisa, coletar, tratar e analisar material biológico e dados e gerar relatórios; • Realizar análises clínicas, citológicas e patológicas; • Acompanhar processos de tombamentos de áreas naturais e implantação de unidades de conservação; • Atuar no controle de vetores e pragas, efetuando manejo ambiental, coordenar ações preventivas, controlar e supervisionar o uso de praguicidas; • Preparar reagentes e operar equipamentos analíticos, orientar, colher e preparar amostras biológicas e eleger e executar métodos de análise, com controle de qualidade ao processo; • Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde; • Atuar em equipe multiprofissional e orientar e supervisionar estagiários de sua área de atuação ou correlatas e outros profissionais na execução de seus serviços; • Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual, a fim de garantir a própria proteção, do usuário e da equipe de trabalho;

Prefeitura de Jundiaí



- Participar de educação continuada ofertada pela Unidade de Gestão, visando o aperfeiçoamento profissional e de atuação no local de trabalho, para melhoria da prestação do serviço;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e na Rede Atenção à Saúde, através de ações educativas, monitoramento e análise de indicadores, investigação, fiscalização, vistorias e inspeções, visando o cumprimento das diretrizes da área de atuação;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e Unidade de Gestão.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

FORMAÇÃO:

Superior completo em Biologia. Registro em órgão de classe.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação
- Informática – Pacote Office e Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação

HABILIDADES INDIVIDUAIS

Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, iniciativa / pró-atividade, organização e controle, planejamento, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe.



DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: BIOMÉDICO
GRUPO / NÍVEL SALARIAL: ESP I/C
DESCRIÇÃO SUMARIA
<ul style="list-style-type: none"> ● Executar, gerenciar e coordenar atividades que envolvam diagnóstico na análise clínica e imagens, ações educativas, de vigilância epidemiológica e sanitária, controle de qualidade na saúde pública, perícia, auditoria, pesquisa e atividades relacionadas ao bem estar.
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none"> ● Realizar exames laboratoriais para diagnósticos, interpretar os resultados, através de instrumentos específicos, a fim de emitir laudos e pareceres, desde que devidamente habilitado no conselho de classe; ● Proceder com atividades de pesquisa e investigação, conforme as necessidades programáticas e epidemiológicas, com o intuito de colaborar com a saúde pública; ● Supervisionar diversas áreas do laboratório, tanto na preparação, realização e conferência dos exames, para garantir o cumprimento correto das ações da área de atuação; ● Controlar o estoque e consumo de materiais utilizados e providenciar a manutenção e reparo dos objetos, com o objetivo de prolongar a vida útil dos materiais e equipamentos; ● Executar o processamento de amostras biológicas e exames pré-transfusionais; ● Realizar análises físico- químicas e microbiológicas ou somente microbiológicas de amostras para aferição da qualidade de alimentos; ● Identificar microrganismos para o diagnóstico clínico e desenvolvimento de pesquisas; ● Identificar parasitas para o diagnóstico clínico, desenvolvimento de pesquisas e auxílio aos programas municipais de saneamento, para erradicação de doenças e educação sanitária; ● Realizar testes sorológicos por meio de técnicas de soroaglutinação, fluorimetria, quimiluminescência e imunocromatografia; ● Desenvolver e implementar projetos em doenças sexualmente transmissíveis, doenças crônicas, doenças infectocontagiosas, zoonoses, atendimento domiciliar, saúde do trabalhador; ● Operacionalizar e manusear equipamentos de sistemas biomédicos: Biofísica, Radiologia, Imagenologia, Perfusão e Informática de Saúde; ● Atuar em programas de promoção, manutenção, prevenção e proteção de saúde: saúde pública, biomédico sanitaria e auditoria; ● Gerenciar e realizar atividades em serviços de radiodiagnóstico e de radioterapia, operando equipamentos e sistemas de diagnóstico por imagem, a fim de ampliar as possibilidades de tratamento; ● Gerenciar resíduos de serviços de saúde; ● Exercer a responsabilidade técnica para o controle de vetores e pragas urbanas e o gerenciamento de resíduos; ● Atuar em práticas integrativas e complementares em saúde;



- Observar as normas de segurança para execução dos trabalhos, utilizando adequadamente os equipamentos de proteção individual, a fim de garantir a própria proteção, do usuário e da equipe de trabalho;
- Articular e participar de ações de educação permanente nos diversos locais e serviços da Rede de Saúde do Município, visando o aprimoramento dos processos de trabalho e ofertas de serviços;
- Participar de educação continuada ofertada pela Unidade de Gestão, visando o aperfeiçoamento profissional e de atuação no local de trabalho para melhoria da prestação do serviço;
- Participar, quando necessário e indicado, de acordo com a área de atuação, em Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho dentro da UGPS ou outras instâncias;
- Desenvolver ações de vigilância de baixa, média e alta complexidade nas áreas ambiental, sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e na Rede Atenção à Saúde, através de ações educativas, monitoramento e análise de indicadores, investigação, fiscalização, vistorias e inspeções, visando o cumprimento das diretrizes da área de atuação;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e Unidade de Gestão.

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

FORMAÇÃO:

Superior completo em Biomedicina e habilitação em Análises Clínicas. Registro em órgão de classe.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação
- Informática – Pacote Office e Aplicativos e sistemas informatizados da área de atuação

HABILIDADES INDIVIDUAIS

Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, iniciativa / pró-atividade, organização e controle, planejamento, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe.